



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50609.003865/2018-94

Unidade Gestora: 393028

4º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 210/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE SEGURANÇA POR MONITORAMENTO ELETRÔNICO (ALARME MONITORADO) 24 HORAS POR DIA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ORSEGUPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da Superintendência Regional no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0020-73, sediada na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, representada pelo Superintendente Regional **HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 40[REDACTED]-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 631.[REDACTED]-49, com endereço profissional na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, nomeado conforme Portaria nº 392, de 11/04/2022, publicada no DOU de 25/04/2022, e de outro lado a **ORSEGUPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.092.593/0001-62, estabelecida à Av. Presidente Kennedy, 1622, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.220-201, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Cristiane Longhi Tortelli, brasileira, casada, gerente comercial, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 016[REDACTED]-5-DETRAN/SC, emitida em 03/02/2016 e inscrita no CPF nº 924.[REDACTED]-68, nomeada procuradora conforme Procuração Pública constante no Tabelionato de Notas e Protesto de São José/SC, protocolada em 30/01/2020, Livro 419, Folhas 044 a 045Av (6766050), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº210/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão dos serviços de alarme prestados na extinta Unidade do DNIT na cidade de Colombo-PR, a partir de 27/09/2022.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e Cláusula Décima Terceira do contrato n.º 210/2019.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor para 20(vinte) meses deste Contrato passará de R\$ 42.909,80 (quarenta e dois mil, novecentos e nove reais, e oitenta centavos) para R\$ 36.637,32 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais, e trinta e dois centavos), redução de aproximadamente 14,80%.

3.2. O valor mensal estimado passará a ser de R\$ 1.808,26 (mil, oitocentos e oito reais, e vinte e seis centavos), sendo o valor proporcional referente a setembro de 2022 de R\$ 2.111,77 (dois mil, cento e onze reais, setenta e sete centavos).

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Considerando que houve redução no valor do Contrato, a Nota de Empenho n.º 2022NE000021, datada de 19/01/2022, no valor de R\$ 9.654,71 (nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, e setenta e um centavos), será suficiente para o atendimento das despesas no presente exercício.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total atualizado do Contrato

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Gomes da Silva Junior, Superintendente Regional no Estado do Paraná**, em 15/10/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Longhi Tortelli, Usuário Externo**, em 17/10/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edison Luis Rodak, Coordenador de Administração e Finanças**, em 17/10/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12742077** e o código CRC **0A32A911**.

Referência: Processo nº 50609.003865/2018-94

SEI nº 12742077



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500  
CEP 82.800-000  
Curitiba/PR |

SNV: km 241 ao 248,8; Ocupação longitudinal entre o km 243 + 027 m e o km 243 + 167 m, lado esquerdo, numa extensão total de 46,00 metros por 0,50 metros de largura, perfazendo uma área total de 23,00 m².  
DO FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no Art. 103 do Código Civil Brasileiro, no art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001, e no Art. 21 da Resolução DNIT Nº 7, de 02 de março de 2021, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária.  
PREÇO: Permissão sem ônus por enquadrar-se na condição art. 2º do Decreto nº 84.398, de 1980.  
PRAZO: A permissão de uso será por prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16 de janeiro de 1980, publicado do Diário Oficial da União - D.O.U. de 17 de janeiro de 1980 e suas alterações.  
EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União.  
PROCESSO: 50613.001573/2022-34.  
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 361/2022**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 50613000963202297. Objeto: Contratação de empresa para execução das Obras de Recuperação do Passivo Ambiental do sistema de drenagem superficial proveniente da BR-101/PB, Lote 5, km 108,9, próximo à Fazenda Recreio no Distrito de Mata Redonda/PB, a cargo do DNIT, sob a coordenação da SR/PB, na modalidade Tomada de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE  
Superintendente Regional

(SIDE - 18/10/2022) 393017-39252-2022NE800030

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 283/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/09/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-230/PB, BR-361/PB e BR-426/PB com vistas à execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento -P.A.T.O, para 03 (três) anos.

CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE  
Superintendente Regional

(SIDE - 18/10/2022) 393017-39252-2022NE800030

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 393028**

Número do Contrato: 210/2019.  
Nº Processo: 50609.003865/2018-94.  
Pregão. Nº 69/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PR - DNIT. Contratado: 75.092.593/0001-62 - ORSEGUPS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: Supressão dos serviços de alarme prestados na extinta unidade do dnit na cidade de colombo-pr, a partir de 27/09/2022. Vigência: 19/10/2022 a 15/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.637,32. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 393022**

Número do Contrato: 905/2018.  
Nº Processo: 50618.000979/2018-73.  
Pregão. Nº 307/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PI - DNIT. Contratado: 11.335.789/0001-58 - MARCIO ANTONIO LAMANA NUNES. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 905/2018 por mais 12 (doze) meses consecutivos no interesse da administração. Portanto, o contrato cujo o vencimento estava previsto para a data de 13/11/2022, passa a vencer em 13/11/2023.. Vigência: 17/10/2022 a 13/11/2023. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

OFÍCIO Nº 106282 - NOTIFICAÇÃO para apresentação de Certidão Negativa de Débitos Previdenciários específica para registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis -UASG 393012. Processo nº 50610.007473/2019-46

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes no art. 13, inciso II da Instrução Normativa nº 6/2019 de 24 de maio de 2019, publicada no DOU nº 101 de 28/05/2019, Seção 1, Págs. 27/30 e com fulcro no artigo 10, §1º desta mesma Instrução Normativa, NOTIFICA a empresa I9 ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 12.869.958/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para apresentação da Certidão Negativa de Débitos Previdenciários específica para registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis, para fins de emissão do Termo de Recebimento Definitivo do Contrato 10.1.0.00.0883.2019 cujo objeto trata-se de prestação dos serviços de adequação predial na Unidade Local de São Leopoldo - SRE-RS/DNIT. Desta forma, fica intimada a empresa da notificação prolatada, para que, caso entenda de direito, manifeste-se no prazo de até 10 (dez) dias úteis para interposição da Defesa Prévia, restando caracterizado o direito ao Contraditório e Ampla Defesa. Legislação: Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 6, de maio de 2019.

Em 18 de outubro de 2022.  
MARCELO ALVES TEIXEIRA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

OFÍCIO Nº 160161 - NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PAAR Nº 50610.004829/2022-95 - UASG 393012. Processo nº 50610.004829/2022-95

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes no art. 13, inciso II da Instrução Normativa nº 6/2019 de 24 de maio de 2019, publicada no DOU nº 101 de 28/05/2019, Seção 1, Págs. 27/30 e com fulcro no artigo 10, §1º desta mesma Instrução Normativa, NOTIFICA a empresa FAMA SERVICE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ Nº 00.317.343/0001-84, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, da abertura de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, em razão do descumprimento do contrato nº 10.1.0.00.0274.2019 (PREGÃO ELETRÔNICO nº 0058/2019), firmado com esta Autarquia, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de material, para atendimento das necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rio Grande do Sul durante o período de 20 (vinte) meses (item 14).

Desta forma, fica intimada a empresa da notificação prolatada, para que, caso entenda de direito, manifeste-se no prazo de até 10 (dez) dias úteis para interposição da Defesa Prévia, restando caracterizado o direito ao Contraditório e Ampla Defesa. Legislação: Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 6, de maio de 2019.

Em 18 de outubro de 2022.  
MARCELO ALVES TEIXEIRA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2022**

UASG 393012. Processo nº 50610.005166/2022-26

Objeto: Elaboração dos projetos e execução das obras e serviços emergenciais de recuperação e reforço da Ponte Internacional Getúlio Vargas - Agustín Pedro Justo, localizada na BR-290/RS, km 725,170. Trecho: Entr BR-101(A) (Osório) - Entr BR-293(B) (Front Brasil/Argentina) (Ponte Internacional); Subtrecho: Entr BR-472(B) (Uruguiana) - Entr BR-293(B) (Front Brasil/Argentina) (Ponte Internacional); Segmento: km 721,50 - km 726,00 (SNV 202206A); Extensão: 42,00 metros (Viaduto Acesso) + 750,00 metros (Ponte); SNV: 290BRS0430.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e atende às exigências contidas na Resolução n. 20, de 16/12/2021.

Declaração da Emergência em 21/09/2022 (SEI 12543183).

Engº. Pedro Coutinho dos Santos

Coordenador de Engenharia Terrestre

Ratificação em 22/09/2022 (SEI 12548528). Publicação em 23/09/2022 (SEI 12555413).

Engº. Pedro Luzardo Gomes

Superintendente Regional - Substituto

Valor: R\$ 6.352.599,21 (seis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da ocorrência da emergência caracterizada em 16/09/2022, conforme item 2.1 da Nota Técnica 8 (SEI 12529731).

Contratada: Arteleste Construções Ltda.

CNPJ: 75.911.438/0001-20

Em 18 de outubro de 2022.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2022 - UASG 393019**

Número do Contrato: 388/2018.

Nº Processo: 50600.030962/2017-59.

Pregão. Nº 467/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RJ - DNIT. Contratado: 40.376.139/0001-59 - JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e de vigência excepcional, sendo o prazo de execução até 31/01/2023, equivalentes a mais 110 (cento e dez) dias e o prazo de vigência até 01/05/2023, equivalentes a 200 (duzentos) dias. Vigência: 29/01/2023 a 01/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.245.178,48. Data de Assinatura: 18/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 393019**

Número do Contrato: 201/2020.

Nº Processo: 50607.000632/2019-31.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 231/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RJ - DNIT. Contratado: 01.868.396/0001-56 - SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de materiais betuminosos, com acréscimo de R\$ 1.284.117,06 (hum milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e dezessete reais e seis centavos), e inclusão de itens sobre a Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC). Vigência: 19/10/2022 a 14/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 49.246.300,44. Data de Assinatura: 18/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO DE COMPROMISSO - TC Nº 863/2009, Processo nº 50600.512889/2017-39, Unidade Gestora: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ: 04.892.707/0001-00, ENTE FEDERADO BENEFICIADO: ESTADO DE RORAIMA, CNPJ: 84.012.012/0001-26, INTERVENIENTE-EXECUTORA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, CNPJ: 84.012.012/0001-26. Objeto: prorrogação de prazo e decréscimo de valor decorrente de reflexo financeiro negativo em razão da 1ª revisão de projeto em fase de obras - 1ª rpfo ao termo de compromisso nº 863/2009. FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem como fundamento legal o art. 3º a 7º da lei nº. 11.578/2007, o art. 58, inciso i; art. 60; art. 65, inciso i, alíneas "a" e "b", inciso ii, alínea "a", "b" e "c", c/c parágrafos 1º, 2º e 3º, art. 116, todos da lei n. 8.666/93, na cláusula primeira - do objeto e sua execução, na cláusula terceira - do valor, dos recursos financeiros e orçamentários e na cláusula quarta - do acréscimo ou alteração do objeto, do termo de compromisso nº. 00863/2009 (sei nº. 0370597) e na portaria de delegação de competência DG nº 4012 (sei nº. 11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (sei nº. 11919332), seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do processo administrativo nº 50600.018513/2010-66, e tendo em vista a delegação de competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima, conforme portaria 2552 (sei nº. 11399114), de 18/05/2022, tendo sua formalização autorizado pela SUPERINTENDENTE REGIONAL do DNIT/RR substituta, em 26/08/2022 (sei nº. 12310328) e sua prorrogação de prazo autorizado pela Superintendente Regional do DNIT/RR substituta, em 22/09/2022 (sei nº. 12549157). Vigência: O presente Termo de Compromisso terá sua vigência prorrogada por mais 91 (noventa e um) dias, passando o término da vigência de 30/09/2022 para 30/12/2022. Assinatura: 23/09/2022

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 384/2022-26**

Processo n.º 50009.000288/2022-24.

A Superintendente Regional do DNIT, no Estado de Roraima, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação do Pregão Eletrônico 384/2022-26. Vencedor: A G O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, com proposta no valor de R\$ 26.950.000,00 (vinte e seis milhões e novecentos e cinquenta mil reais).

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2022-26**

Processo n.º 50009.000290/2022-01.

A Superintendente Regional do DNIT, no Estado de Roraima, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação do Pregão Eletrônico 387/2022-26. Vencedor: A G O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, com proposta no valor de R\$ 29.750.000,00 (vinte e nove milhões e setecentos e cinquenta mil reais).

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS

